



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 07/2023 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TERCEIRIZADO COM MÃO DE OBRA CONTINUADA POSTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM ALAGOAS E A EMPRESA ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA. NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS**, com sede na Praça D. Pedro II, nº 16, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-130, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0111-90, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas - Substituto, Sr. **JALMESSON OLIVEIRA SILVA TORRES**, portador da Cédula de Identidade nº ***20011299**, expedida pela SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.787.494-**, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XIX, do Artigo 86, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 10465.000096/2024-88, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21º de junho de 1.993, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 07/2023**, celebrado com a empresa **EMPRESA ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.182.827/0001-26, com sede na Travessa Menino Marcelo, nº 23, Quadra 16 – Loteamento Alvorada, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57083-410, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 04/2023.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido unilateralmente, a partir de **19/10/2024**, o Contrato nº 07/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio terceirizado com mão de obra continuada de postos de Assistente Administrativo IV, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em Alagoas (SRA/AL), na Superintendência Regional do Ministério do Trabalho em Alagoas (SRTE/AL), na Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas (SPU/AL), na Controladoria Geral da União em Alagoas (CGU/AL) e na Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas (PFN/AL), nos termos do Contrato e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 77, art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1.993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Maceió/AL, 12 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

JALMESSON OLIVEIRA SILVA TORRES

Superintendente Regional do MGI no Estado de Alagoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jalmesson Oliveira Silva Torres, Superintendente Substituto(a)**, em 12/09/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44952701** e o código CRC **4C26A4CA**.

Referência: Processo nº 10465.100606/2022-54.

SEI nº 44952701